INDICAÇÃO Nº 0367/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de criar um projeto obrigando as unidades de saúde do Município a comunicar, formalmente, os casos confirmados e reincidentes de crianças e adolescentes por uso de bebida alcoólica ou substância entorpecente ao Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA

VEREADOR